

3. a reclamação de um consumidor com vista à restituição de uma prestação indevidamente cumprida com base em cláusulas contratuais abusivas não é exigível enquanto não tiver apresentado a declaração suprarreferida,
4. um profissional não é obrigado a pagar a um consumidor juros legais de mora referentes ao cumprimento de uma prestação enquanto não tiver tomado conhecimento da declaração suprarreferida do consumidor?

(¹) JO 1993, L 95, p. 29.

**Pedido de decisão prejudicial apresentado pela Cour de cassation (França) em 9 de junho de 2023 —
EA/Artemis security**

(Processo C-367/23, Artemis security)

(2023/C 321/29)

Língua do processo: francês

Órgão jurisdicional de reenvio

Cour de cassation

Partes no processo principal

Recorrente em cassação: EA

Recorrida em cassação: Artemis security SAS

Questões prejudiciais

- 1) O artigo 9.º, n.º 1, alínea a), da Diretiva a2003/88/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de novembro de 2003, relativa a determinados aspetos da organização do tempo de trabalho, preenche os requisitos para produzir efeito direto e ser invocado por um trabalhador num litúgio que lhe diga respeito?
- 2) Deve o artigo 9.º, n.º 1, alínea a), da Diretiva 2003/88/CE ser interpretado no sentido de que se opõe a uma legislação ou a práticas nacionais nos termos das quais, em caso de incumprimento das disposições adotadas para implementar as medidas necessárias para proceder à avaliação gratuita do estado de saúde do trabalhador, o direito do trabalhador a uma indemnização está subordinado à prova do prejuízo resultante desse incumprimento?

**Pedido de decisão prejudicial apresentado pelo Najvyšší správny súd Slovenskej republiky
(Eslováquia) em 13 de junho de 2023 — Mesto Rimavská Sobota/Ministerstvo pôdohospodárstva a
rozvoja vidieka Slovenskej republiky**

(Processo C-370/23, Mesto Rimavská Sobota)

(2023/C 321/30)

Língua do processo: eslovaco

Órgão jurisdicional de reenvio

Najvyšší správny súd Slovenskej republiky

Partes no processo principal

Recorrente: Mesto Rimavská Sobota

Outra parte no processo: Ministerstvo pôdohospodárstva a rozvoja vidieka Slovenskej republiky